

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 25
de abril de 2025.

Aos **VINTE E CINCO** dias do mês de abril, foi realizada a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma presencial, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA, com início às 9h23, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 111ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de março de 2025; **3** – Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros, conforme tabela abaixo:

	PROCESSO	INTERESSADO	RELATOR
01	01.01.030201.022317/2023-59	G.R. DE SOUZA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS-ME	MNCR
02	01.01.030201.015752/2023-27	RAIMUNDA NONATA MOREIRA	F. MARTHA FALCÃO

4 – Análise e Deliberação sobre o Projeto intitulado FACOM - Formação de Agentes ambientais comunitários em áreas de várzea; **5** – Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o próximo Biênio 2025-2027; **6** – Recomposição da Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade do CEMAM - CTFLOM; **7** - Análise e deliberação quanto a proposta apresentada pela FETAGRI, referente à criação de Câmara Técnica Temporária para auxiliar na Criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente nos municípios; **8** - Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; 9 - O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira e Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Delna Maria Correa Macedo Brasil (AENAMBAM), Andreia Bastos da Silva (ALEAM/COMAPA), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Rosângela dos Reis Guimarães (EMBRAPA), Gabriel Gonçalves dos Santos (FAEA), Francisco Ademar da Silva Cruz (FAS), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRIAM), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), José Eduvicio Cadeira (GTA), Jadson José Souza de





27 Oliveira (IBAMA), Michele Caldeira Magdalena Ribeiro (ICMBIO), Alex Jordan Oliveira
28 Mendonça (IDESAM), Ires Paula de Andrade Miranda, Wellington Luciano de Souza
29 Costa e Geângelo Petene Calvi (INPA) Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM), Carlos
30 Allan Amorim de Carvalho (OAB-AM), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Márcio Lima
31 de Abreu (SEPROR), Francimar de Araújo Mamed (UFAM). **Ausências justificadas:**
32 CREA, FOPES, FVA, FMF, UEA. **Assessora dos Colegiados:** Glauce Maria Tavares
33 Monteiro. **Equipe de apoio:** Nayana de Souza Rodrigues, Felipe Moraes Costa e Ana
34 Beatriz da Silva Cruz (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes: ALEAM/CPAMA, CNS,**
35 **COIAB, CPRM, FACEA, IAAAN, INCRA, MNCR, SEMMASCLIMA, SECT.** A reunião foi
36 iniciada pela Secretária Executiva do **CEMAAM, Raquel Said**, às 9h21, em segunda
37 chamada, com quórum mínimo de deliberação. Começou agradecendo a presença dos
38 Conselheiros e seguiu para a leitura da pauta, a qual foi aprovada. Na sequência, passou
39 para o item 2 da pauta, Leitura e aprovação da ATA da 111ª Reunião Ordinária, ocorrida
40 em 21 de março de 2025. Após a leitura da ata, a secretária executiva da sessão colocou
41 em votação, sendo APROVADA, por unanimidade. O próximo ponto de pauta seria o
42 item 3; análise e deliberação dos processos de autos de infração, G.R. DE SOUZA
43 FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS-ME, 01.01.030201.022317/2023-59,
44 relator: MNCR e RAIMUNDA NONATA MOREIRA, 01.01.030201.015752/2023-27,
45 relator: FMF. Entretanto, como os relatores não estavam presentes na reunião, embora
46 confirmarem sua presença, a Presidente da sessão, Raquel Said, sugeriu a inversão de
47 ponto de pauta até que se tivesse um retorno da presença dos relatores. Desse modo,
48 passou para o 4 da pauta; Análise e Deliberação sobre o Projeto intitulado FACOM -
49 Formação de Agentes ambientais comunitários em áreas de várzea. Antes da leitura do
50 relatório, a Presidente recapitulou que este projeto já havia passado pelo CEMAAM e a
51 plenária identificou algumas questões que precisavam ser alteradas, como por exemplo,
52 a questão das diárias que antes estava seguindo o valor federal, e no caso do Fundo
53 Estadual de Meio Ambiente- FEMA, precisa seguir o valor estadual, entre outros ajustes.
54 E então, o proponente fez os ajustes, o projeto passou novamente pela CTAP e esta
55 encaminhou para o plenário do CEMAAM. Explanou que a demora do projeto se deu por





56 questão de repasse financeiro, porque a UFAM apresentava projeto por meio da FAEPI,
57 que é uma instituição de direito privado, credenciada a apoiar ao Instituto de Educação,
58 Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, porém, ano passado (2024), a FAEPI foi
59 bloqueada nos sistemas do estado porque deixou de apresentar prestações de contas
60 no sistema de convênios, com isso a UFAM teve que mudar a parceira com outra
61 fundação de apoio. A Presidente também frisou que agora o projeto, agora, está bem
62 elaborado conforme legislação do FEMA. Representando a Câmara Técnica de Análise
63 de Projetos – CTAP, o Conselheiro relator, Israel Dourado deu início a leitura do parecer,
64 onde concluiu que, diante dos elementos preconizados, foram feitas as devidas
65 correções necessárias, sugerindo que a proposta seja encaminhada ao plenário do
66 Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas - CEMAAM, mediante a
67 disponibilidade financeira do FEMA. A Presidente abriu espaço para manifestações dos
68 conselheiros. A Conselheira representante do INPA, Ires Paula, primeiramente se
69 apresentou para os presentes, disse que é sua primeira vez na reunião representando o
70 INPA, em seguida, perguntou onde que o projeto seria submetido. **A Presidente da**
71 **sessão, Raquel Said**, explicou que seria pelo FEMA, que é fundo estadual do meio
72 ambiente que é gerido pelo CEMAAM, mas que possui regimento próprio, em seguida,
73 explicou que o projeto segue um rito até chegar ao plenário do CEMAAM. O **Conselheiro**
74 **representante do GTA, José Eduvício**, disse ser uma pena que o projeto abrange
75 apenas três municípios, pois há municípios no sul do Amazonas que precisam ser
76 contemplados por esses tipos de projetos, seria bom se pudesse estender para esses
77 municípios mais distantes do estado. O **Conselheiro representante da UFAM,**
78 **Francimar Mamed**, falou que teve acesso aos projetos aprovados pelo Fundo Amazônia,
79 com total de 3 bilhões e que falam sobre fortalecimento de gestão ambiental em áreas
80 bem distantes, cujos os resultados nunca irão ter conhecimento. Enquanto isso, após a
81 ponte do rio negro, em uma área federal e as margens do rio, estão sendo construídos
82 postos de gasolina e sem licença ambiental. Ou seja, se não estão fortalecendo a gestão
83 ambiental próximo de Manaus, imagina longe. A **Conselheira representante da FIEAM,**
84 **Renée Veiga**, falou que projeto é uma iniciativa muito boa, realmente seria muito





85 interessante a estender para outros municípios, porém tem que lembrar que é projeto de
86 demanda espontânea. E o CEMAAM não pode fazer nada para estender o alcance do
87 projeto, é necessário também que esses outros municípios tenham essa mesma
88 consciência da importância e da necessidade dessa formação para que eles submetam
89 o projeto e o CEMAAM possa aprovar, o CEMAAM fica na expectativa disso também. **A**
90 **Presidente da sessão, Raquel Said**, explanou que o representante do dos secretários
91 municipais tem assento no CEMAAM e que, além de participativo nas reuniões, ele tem
92 conhecimento da existência do fundo e da disponibilidade de acesso aos recursos, além
93 do mais, já foram feitas capacitações para os representantes dos municípios sobre a
94 elaboração de projetos ao FEMA. O **Conselheiro representante da FETAGRIAM,**
95 **Marciclei Pinto**, parabenizou a iniciativa, reafirmou que os municípios que serão
96 contemplados, passaram por muita dificuldade referente as queimadas e ao mesmo
97 tempo, reforçou a necessidade de mais projetos no sentido de conscientização do povo
98 da região metropolitana de Manaus. Disse que, no momento da execução do projeto, que
99 os conselheiros sejam convidados para acompanhar o projeto, pois está à disposição
100 para isto. Sem mais manifestações, a Presidente da sessão, Raquel Said, colocou o
101 projeto para votação, pediu que quem fosse contra a aprovação do projeto que
102 levantasse sua placa, neste momento nenhum conselheiro levantou, entendendo-se que
103 o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, sem votos contra ou abstenções. Ela
104 parabenizou a aprovação do projeto e seguiu para o próximo item de pauta, que trata da
105 Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o
106 próximo Biênio 2025-2027. Neste momento o **Presidente do CEMAAM, Eduardo**
107 **Taveira**, chegou para participar da referida reunião. Com a palavra, disse que estava em
108 outra agenda com o Governador do Estado, mas que conseguiu chegar na referida
109 reunião a tempo de dar boas-vindas aos conselheiros, fez questão de agradecer a
110 presença de cada representante, uma vez que não tem jeton para isto, agradeceu cada
111 instituição que participa e dedica seu tempo nas reuniões do CEMAAM, por fim, deu bom
112 dia aos membros presente e disse que a Presidente da sessão, Raquel Said, podia
113 continuar com a condução. Votando para o item de pauta, Recomposição do Comitê



114 Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o próximo Biênio 2025-2027.
115 **A Presidente da sessão, Raquel Said**, lembrou que o comitê gestor é formado pela
116 Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo Instituto de Proteção Ambiental
117 do Amazonas – IPAAM, e mais três membros do CEMAAM representantes da sociedade
118 civil. Explanou que a cada biênio é feita a recomposição dos membros, a missão é
119 acompanhar a execução financeira dos projetos firmados com recursos do FEMA, no
120 plano de trabalho, o comitê avalia, analisa, ajusta, aprova, desaprova ajustes quando
121 solicitados pelo proponente. O comitê também apresenta a prestação de contas anual
122 ao Tribunal de Conta do Estado – TCE. Pediu que as instituições que se propuserem a
123 integrar o comitê gestor, que sejam comprometidos nas reuniões, pois neste biênio que
124 encerrou, uma instituição teve sua gestão mudada e com isso o representante não
125 compareceu mais nas reuniões, deixando as reuniões prejudicadas. Então é muito
126 importante que sejam participativos. De antemão, agradeceu profundamente às
127 instituições compromissadas que participaram arduamente das reuniões neste biênio
128 que se encerrou. Em seguida, perguntou quais as instituições possuem interesse em
129 participar do Comitê Gestor do Fema, se disponibilizaram a **FAS e a OAB**. Neste
130 momento, o **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, explanou que se sente
131 confortável ao fazer a prestação de contas junto ao TCE porque apresenta os modelos,
132 sugeridos pelo próprio TCE, para a execução dos recursos com total transparência deles.
133 Disse também que é uma responsabilidade muito grande para o gestor ter no conselho
134 uma candidatura, o ideal seria fazer indicações de pessoas que pudessem fazer a
135 cooperação, entretanto, isso reforça muito o papel do CEMAAM nessa perspectiva de
136 fazer a gestão dos repasses e controle do fundo. Por este motivo, cobra e pede o
137 engajamento e a participação dos conselheiros que se que se candidatam efetivamente,
138 porque esta é a parte mais sensível do conselho, porque ela está diretamente vinculada
139 à utilização de recursos do fundo. Enfatizou que, instituições que se apresentarem de
140 maneira voluntária, tenham noção de que o trabalho é voluntário e é um trabalho que
141 garante repasse do único fundo que o CEMAAM tem do meio ambiente para a
142 estruturação do fortalecimento da ação de meio ambiente nos municípios com as





143 instituições, lembrando que o conselho não tem repasse fundo a fundo federal e nem
144 municipal, essa é a única instância de fundo operativa de recursos que vão para os
145 municípios. Partindo para o próximo item de pauta, Recomposição da Câmara Técnica
146 de Florestas e Biodiversidade do CEMAM - CTFLORE; **A Presidente da sessão, Raquel**
147 **Said**, informou que nesta recomposição, os membros podem ser reconduzidos. Com
148 isso, a câmara técnica foi formada pela UFAM, FIEAM, SEPROR, COMAPA, IDESAM,
149 FAS, ICMBIO, IBAMA e INPA. Partindo para o próximo item de pauta; Análise e
150 deliberação quanto a proposta apresentada pela FETAGRI, referente à criação de
151 Câmara Técnica Temporária para auxiliar na Criação de Conselho Municipal de Meio
152 Ambiente nos municípios. **A Presidente da sessão, Raquel Said**, explicou que, a
153 FETAGRIAM, sugeriu a criação de uma câmara técnica temporária com o objetivo de
154 apoiar os municípios na criação dos seus conselhos municipais de meio ambiente, então
155 o pedido foi acatado e por isto está como ponto de pauta da referida reunião. Em seguida,
156 abriu espaço para o representante da FETRAGRIAM se manifestar quanto ao pedido.
157 Com a palavra, o **Conselheiro representante da FETRAGRIAM, Marciclei Pinto**,
158 explanou que a ideia surgiu a partir da realização da 5ª Conferência Nacional de Meio
159 Ambiente, realizado em 2024, onde identificaram que, no Amazonas, alguns municípios
160 não têm conselho municipal de meio ambiente, ou tem, mas não funciona. A ideia da
161 criação da câmara técnica seria fortalecer os municípios que já tem o conselho, e onde
162 não tem, criar. Com isso, fortalecer as discussões em defesa da manutenção do meio
163 ambiente no estado do Amazonas, além, estudar a possibilidade de fazer a formação
164 dos conselheiros eleitos. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, comentou que,
165 é bem relevante a proposta porque nesse momento o estado da construindo uma lei que
166 vai definir critérios ambientais para repasse de recursos para os municípios um
167 percentual de repasses voluntários do estado, e uma das estratégias é que esses
168 repasses sejam feitos diretamente para o fundo do meio ambiente dos municípios e os
169 requisitos para os municípios é ter o Conselho Estadual de Meio Ambiente e um fundo
170 operativo. A **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, falou que é de suma
171 importância a existência e ao funcionamento adequado dessa questão dos conselhos



172 municipais, incluindo a própria lei florestal, que fala sobre a delimitação das áreas de
173 preservação permanente, o que não se consegue fazer essa implementação nos
174 municípios exatamente pelo fato da gente não ter o conselho, não consegue também
175 fazer repasses de competências referentes ao licenciamento ambiental porque não tem
176 conselho e é uma prerrogativa da lei complementar Nº 140. E isso iria facilitar bastante,
177 além de diminuir a quantidade de trabalho que o IPAAM tem com alguns tipos de
178 licenciamento, principalmente os mais simples que poderiam ser feitos pelos municípios,
179 diminuir os custos e agilizar os processos, dariam mais segurança, pois, quem está
180 dentro do município que conhece a realidade. Em seguida, se colocou à disposição para
181 formação dos conselhos municipais, inclusive na questão de formatação do regimento
182 interno, lei de criação e o que mais precisar. Enfatizou a importante de estar junto nesta
183 iniciativa a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Associação Amazonense dos
184 Municípios – AAM, a Federação de Agricultura. O **Conselheiro representante da FAS,**
185 **Francisco Ademar**, explanou a importância do tema e o quanto é fundamental para
186 contribuir com a política ambiental nos municípios, além da criação dos conselhos
187 municipais, é importante também, capacitar e assessorar os membros. Sem seguida, se
188 colocou à disposição para contribuir no que for necessário. O **Conselheiro**
189 **representante do GTA, José Eduvício**, concordou com a fala do conselheiro acima e
190 disse ser importante também, a criação de um termo de cooperação técnica com o
191 IPAAM, para que se pudesse fortalecer as secretarias de meio ambiente dos municípios.
192 Outro ponto importante é o estado dar autonomia para os municípios na questão
193 ambiental. **A Presidente da sessão, Raquel Said**, falou que, sendo criado a câmara
194 técnica, os seus membros podem submeter projetos ao FEMA, para aportar recursos
195 financeiro para atuação dessa câmara técnica em campo como por exemplo, visitar
196 técnicas, reuniões, capacitações. O Fórum Permanente das Secretarias Municipais de
197 Meio Ambiente – FOPES, seria a instituição ideal para promover a ideia do projeto. A
198 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, falo que as secretaria de meio
199 ambiente dos municípios ainda estão enfraquecidas exatamente pela falta de
200 competências, competências que elas não podem absorver pela falta de profissionais e



201 com falta de profissionais que vem da falta de investimento nessa área. O FOPES, seria
202 interessante pela pertinência temática, mas não se sabe se teriam força para
203 implementar tanto quanto a Associação Amazonense de Municípios. O **Conselheiro**
204 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que, até 2011, para o
205 licenciamento, não havia regras, as empresas eram obrigadas fazer o licenciamento pelo
206 estado e também pelo município. A lei complementar federal Nº 140, passou a proibir o
207 licenciamento duplo, ela estabeleceu critério, competência e atribuição de cada ente
208 federativo para que não houvesse confusão. No artigo 17 diz que, o licenciamento é
209 único, mas a fiscalização é de uso comum, então quando o conselheiro faz cobrança ao
210 IBAMA e ao IPAAM, ele está com base no artigo 17 da lei complementar 140. Falou que
211 é importante contextualizar que os municípios estão com esses atrasos devido a uma
212 interpretação deturpada do IPAAM, na época do antigo Presidente que interpretou que o
213 município só podia fazer aquilo que fosse delegado e competência pelo estado, pois o
214 estado só delega ao que compete ao estado. O **Conselheiro representante do CRBIO,**
215 **Israel Dourado**, parabenizou a iniciativa da FETAGRIAM, disse que as pessoas que
216 conhecem a realidade dos municípios percebem a precariedade deles na pasta
217 ambiental, tanto que até ano passado tinha município que não tinha secretaria e nem
218 nomeação de secretário. Na oportunidade, sugeriu a FETAGRIAM, propor um projeto ao
219 FEMA, para comissão possa ir nos municípios, conversar, conhecer a realidade deles.
220 Entretanto, percebe-se que muitos dos municípios não têm esse olhar cuidadoso com a
221 pasta ambiental, apenas cobra do estado medidas para isto. O **Conselheiro**
222 **representante da OAB, Carlos Amorim**, se disponibilizou para integrar a câmara
223 técnica, em seguida, concordou com a fala do conselheiro da UFAM acrescentando que,
224 o município, o estado e a união, na questão da preservação do meio ambiente, todos
225 eles são responsáveis, solidários, segundo o julgamento do STF que expandiu essa
226 questão ambiental. Em relação as construções de postos de gasolina em Iranduba,
227 colocou a OAB à disposição para ajudar na questão da fiscalização. A Conselheira
228 representante da AENAMBAM, Delna Maria, concordou com a fala dos conselheiros
229 anteriores quanto a precariedade dos municípios no que trata a questão ambiental,





230 acredita que a Associação dos municípios é uma das instituições que pode contribuir
231 bastante com a criação dos conselhos municipais. O Conselheiro representante da
232 SEDECTI, Edmar Lopes, explanou que, às vezes, os conselheiros escutam a eloquência
233 de algum outro conselheiro como se o estado não tivesse fazendo nada, há 16 anos,
234 sendo conselheiro no CEMAAM, participa de discussão sobre a legislação aí da lei
235 complementar 140, algo que soar como se o estado não deixasse o município licenciar,
236 como se o estado estivesse colocando problemas para isto. Explanou que todas as
237 secretarias municipais foram fortalecidas, em discussão sobre a aplicabilidade desta lei,
238 chamaram os prefeitos para participarem para que entendessem da responsabilidade do
239 município. Pois, existe competência, mas também existe responsabilidade por parte dos
240 prefeitos porque a lei dar vários espaços para que assumem a responsabilidade de
241 licenciar. Dito isto, é importante ressaltar que não é culpa só do governo do estado, por
242 meio do CEMAAM e do Governo do Estado, sempre está pautado a preservação
243 ambiental. Várias propostas são colocadas, mas é difícil porque a cada eleição entra um
244 prefeito político e/ou técnico, não entendendo nada do que precisar ser feito, e não há
245 nenhuma situação nos municípios em que o estado não tenha apoiado, não sabem como
246 é trazer todos os representantes dos municípios para uma reunião do FOPES em
247 Manaus. Há sempre uma luta muito grande do governo do estado em garantir a
248 sustentabilidade ambiental. Destacou que houve projetos aprovados pelo FEMA, que não
249 foram assinados porque o município estava inadimplente. Por fim, disse que é
250 importante esclarecer essas questões para que não pensem que o estado não é proativo,
251 pois tanto o estado, o CEMAAM e a SEMA são proativos na questão ambiental, pois o
252 papel dos municípios é cobrar é apresentar propostas. Feitas as manifestações, **a**
253 **Presidente da sessão, Raquel Said**, partiu para aprovação ou não da criação da
254 Câmara Técnica, perguntou que estaria a favor desta criação, todos os membros
255 levantaram suas placas, sem votos contra ou abstenções. Em seguida, perguntou que
256 gostaria de fazer parte da comissão, se propôs a FIEAM, FAS, OAB, FETAGRIAM,
257 ALEAM/COMAPA, AENAMBAM, IDESAM, GTA E FAEA. Partindo para o próximo ponto
258 de pauta, que são os informes da secretaria. Informou que houve atualização dos



259 conselheiros da FAS, tendo como titular a senhora Valcleia Lima, suplentes Gabriela
260 Sampaio e Ademar Cruz. Atualização também dos representantes do INPA, tendo como
261 titular a senhora Ires de Paula, suplentes Wellington Luciano De Souza Costa e Geângelo
262 Petene Calvi. Por fim, atualização do CNS, tendo titular a senhora Silvia Elena Moreira
263 Batista, suplentes Abdulai Ismail Seca e Antônio Adevaldo Dias da Costa. Em seguida,
264 colocou para conhecimento dos conselheiros o Acordão do Tribunal de Contas do Estado
265 – TCE, em relação a falta de aplicação dos recursos de reposição florestal do FEMA, o
266 referido documento aplicava multa ao Secretário de Estado, Eduardo Taveira, no valor
267 de um pouco mais de 13 mil reais, devido à falta de execução desses recursos, então foi
268 preciso entrar com um recurso de reconsideração, solicitando a retirada desta multa e
269 apresentando ao TCE tudo que tem sido feito pela SEMA e também pelo CEMAAM,
270 desde o início de 2019, quando foi criado o regimento interno do FEMA, mesmo quando
271 ele estava inoperante há 8 anos. E daí foi quando o Secretário assumiu a pasta da SEMA
272 e foi feita toda uma reestruturação regimentar, regulamentar para aplicar esses recursos.
273 Logo em seguida, houve o trabalho de divulgação, conscientização das instituições para
274 que elas pudessem submeter projetos, houve também capacitação das prefeituras
275 municipais. Entretanto, no caso de reposição florestal, tem uma particularidade, este
276 somente o IDAM e as instituições de ensino e pesquisa que podem acessar os recursos.
277 Atualmente o FEMA possui 20 milhões em recursos financeiros, possuindo 2 projetos
278 sobre submissão. Destacou que, em 2024 foi feita uma articulação com as instituições e
279 o FEMA recebeu seis projetos, porém, quando os projetos foram para análise da
280 CTFLORE, este entendeu que seria preciso elaborar uma resolução específica para
281 aplicação desse tipo de recurso. A partir daí a resolução foi elaborada e publicada no Diário
282 Oficial do Estado – DOE. Com isso, as instituições foram oficializadas para que
283 pudessem reestruturar seus projetos com base na nova resolução, dos 6 projetos, 2 já
284 estão no FEMA novamente. Na oportunidade, pediu ajuda do CEMAAM na divulgação
285 desse recurso para que o FEMA receba projetos. No mais, aguarda que o TCE entenda
286 e atenda a solicitação do recurso feita pela SEMA. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo**
287 **Taveira**, destacou que todas as multas que recebeu do TCE, todas são por conta de



288 gestões passadas da SEMA, pois quando assumiu, a Secretária Executiva da SEMA,
289 Raquel Sai, fez todo um inventario de equipamentos que estavam no interior, nas
290 unidades de conservação, porque não tinha simplesmente nada. Este inventario foi
291 apresentado ao TCE e eles aprovaram, mas colocaram uma ressalva com multa de 5 mil
292 reais porque não tinha feito inventario anteriormente em gestões passadas. Partindo para
293 o último informe, falou que o site da SEMA foi todo reformulado, está de forma mais
294 acessível para todos que quiserem acessar, possui informações de todos os colegiados
295 geridos pela SEMA, inclusive os projetos aprovados e os processos julgados pelo
296 CEMAAM. Seguindo para o último item de pauta; O que houver. O **Conselheiro**
297 **representante da FETRAGRIAM, Marciclei Pinto**, falou que é importante estudar uma
298 forma do agricultor obter o licenciamento ambiental ou até mesmo a dispensa deste
299 licenciamento por meio do município, e os agricultores possam fazer a supressão vegetal
300 para seus roçados. Pediu atenção nesta questão para agilizar e facilitar o acesso do
301 agricultor familiar sobre a licença ambiental ou a dispensa dela. Destacou também, a
302 importância de uma campanha de conscientização no rádio, na tv e em todas as mídias
303 possíveis, quando a utilização de fogo neste período que antecede o verão no Amazonas,
304 assim como fiscalizar a pratica dos incêndios nas áreas florestais porque por muitas
305 vezes, estes não são penalizados. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**,
306 ressaltou que, tanto o IDAM quanto o IPAAM estão em campo para fazer justamente
307 isso, um trabalho em conjunto para primeiro cadastro ambiental rural, que é o grande
308 desafio, ainda mais para agricultura familiar o cadastro ambiental rural hoje, é o que trava
309 o acesso a financiamento de projetos, é o que dificulta inclusive, o próprio IDAM a fazer
310 os projetos para acessar é os créditos. Esse trabalho em conjunto já aconteceu em
311 alguns municípios do Amazonas, como Parintins, Humaitá, Presidente Figueiredo. O
312 **Conselheiro representante da SEPROR, Márcio Lima**, esclareceu que, em relação a
313 supressão, o agricultor pode até 3 hectares e o IDAM dar apoio quanto ao levantamento
314 da área e também é feita a dispensa com relação ao pagamento da reposição. Sendo
315 assim, o IDAM tem feitas essas ações junto com o IPAAM, e a SEPROR tem dados apoio
316 aos trabalhos, se colocando à disposição. A **Conselheira representante do IPAAM,**





317 **Emanuelle de Souza**, falou que o objetivo é atender e ajudar o proprietário rural nos
318 cadastros e na regularização ambiental, no site do IPAAM está bem explicado sobre o
319 objetivo do balcão de atendimento e também colocou o IPAAM à disposição de todos. O
320 **Conselheiro representante do GTA, José Edivício**, concordou com a fala dos
321 conselheiros acima, quanto a importância do cadastro rural, estes agricultores precisam
322 desses cadastros até mesmo para ter acesso ao Projeto Florestas mais, onde poderiam
323 receber recursos financeiros por estarem preservando a área florestal, porém, um dos
324 requisitos é ter justamente o cadastro ambiental. Em seguida, pediu que o IPAAM desse
325 uma resposta quanto aos cadastros ambientais retidos no órgão. O **Presidente do**
326 **CEMAAM, Eduardo Taveira**, relatou que o cadastro ambiental rural é um grande desafio
327 que tem no estado e o maior problema que o estado enfrenta para avançar no cadastro
328 rural é regularização fundiária, que excede ao IPAAM, em especial por causa da
329 quantidade enorme de sobreposições de terras, de glebas, a maior parte das áreas são
330 federais, então trabalho tem que ser feito em conjunto. Destacou que, o cadastro
331 ambiental rural não é um problema só do Amazonas, cadastro ambiental rural é a
332 principal política do código Florestal que não saiu do papel. Relatou que recentemente
333 esteve em Brasília, no Ministério de Gestão da Informação, onde funciona o cadastro
334 ambiental rural, e para todos terem ideias, durante 12 anos de cadastro ambiental rural
335 em praticamente todos os estados, o sistema ficou nos estados, então os estados têm
336 bastante conhecimento a respeito da operação, entretanto, nesses 12 anos, o cadastro
337 ambiental passou por vários Ministérios, isso prejudica a continuidade do sistema. Por
338 fim, não havendo mais manifestações o **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**,
339 agradeceu todos os conselheiros pela reunião e deu por encerrada, a Centésima Décima
340 Segunda Reunião Ordinária de CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro
341 _____, assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que
342 incorpora os seguintes anexos: I) Lista de presença; II) Lista de presença extraída do
343 TEAMS; III) Registro fotográfico .





ANEXO I LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA						
112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO: 25 de abril de 2025			
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM				
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Shoji Junior					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	Suplente: Henrique Gealh					
	Suplente: Jéssica Brenda de Paula Amorim					
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	Titular: Sílvia Elena Moreira	CNS				
	Suplente: Abdulai Ismail Seca					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COIAB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Jussara Socorro Cury Maciel					
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06	M	X		
	Suplente: Daniel Souza dos Santos					
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
8	Títular: Renilton dos Santos Solarth	CREA				
	Suplente: Alcione Barbosa Fonseca					
	Suplente:					
9	Títular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				<i>Ronaldo Ribeiro Morais</i>
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães					
	Suplente: Ronaldo Ribeiro Morais					
10	Títular: Erinete Valentim Jerônimo	FACEA				
	Suplente: Sarah Lima Catunda					
	Suplente:					
11	Títular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	Suplente: Gabriel Gonçalves dos Santos		<i>m</i>	X		<i>Gabriel Gonçalves dos Santos</i>

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
12	Titular: Valcleia dos Santos Lima Solidade	F A S				
	Suplente: Gabriela Sampaio					
	Suplente: Francisco Ademar da Silva Cruz		M	X		
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM	m	X		
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares					
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes					
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM	F	X		
	Suplente: Francisco Alves Belfort					
	Suplente:					
15	Titular: Olavo de Angiolis Silva	FOPES				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes					
	Suplente: Wesley Tavares Dray					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA				
	Suplente: Fabiano Lopez da Silva					
	Suplente:					
17	Titular: José Eduvicio Cadeira	GTA				
	Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves					
	Suplente: Márcia Ruth Martins da Silva					
18	Titular: Evandro Batista	IAAN				
	Suplente: Mari Raimunda Barbosa Lima					
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima					
19	Titular: Jadson José Souza de Oliveira	IBAMA	M	x		
	Suplente: Joel Bentes Araújo Filho					
	Suplente: Adriana Mota Gomes de Souza					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
20	Titular: Eleoniza Barretto da Silva	ICMBIO	F	x		
	Suplente: Michele Caldeira Magdalena Ribeiro					
	Suplente: Keuris Kelly Souza Silva					
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM				
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles					
	Suplente: Allex Jordan Oliveira Mendonça					
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	Suplente: Mirley da Fonseca Kawamura					
	Suplente:					
23	Titular: Ires Paula de Andrade Miranda	INPA	F		X	
	Suplente: Wellington Luciano De Souza Costa		M		X	
	Suplente: Geângelo Petene Calvi		M	X		

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
24	Titular: Gustavo Picanço Feitoza	IPAAM				
	Suplente: Walter Cohen Ferreira Junior					
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva		F	X		<i>Emanuelle de Souza</i>
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF				
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					
27	Titular: Marcelo José de Lima Dutra	OAB/AM				
	Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos					
	Suplente: Carlos Allan Amorim de Carvalho		M	X		<i>Carlos</i>

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
28	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA			<input checked="" type="checkbox"/>	
	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said			<input checked="" type="checkbox"/>		
	Suplente:					
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMASCLIMA				
	Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva					
	Suplente:					
30	Titular: Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro					
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães		M		X	
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu					
	Suplente: Caroline Vasconcelos da Cunha					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
32	Titular: Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	Suplente: Eirie Gentil Vinhote					
	Suplente: <i>MARCIO LIMA DE ABREU</i>		<i>M</i>	<i>X</i>	<i>José Lima</i>	
33	Titular: Sergio Duvolsin Junior	UEA				
	Suplente: Francis Wagner Silva Correia					
	Suplente: Luiz Antônio de Araújo Pinto					
34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM	<i>FUJIDO</i>		<i>X</i>	<i>Francimar de Araújo Mamed</i>
	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes					
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO



APROVADA NA 113ª RO EM 23.05.25

